



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
JANYNE DOS SANTOS TAVEIRA

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.027982/2026-31

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Janyne dos Santos Taveira		MATRÍCULA SIAPE	3311680	
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	11/10/2022	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
Minha trajetória no serviço público iniciou em outubro de 2022, quando ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) no cargo de Assistente em Administração. Naquele momento, eu já era graduada em Licenciatura Letras-Português pela UFAC. Desde o ingresso, atuo na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, onde venho consolidando minha trajetória por meio das demandas administrativas e institucionais que compõem a rotina acadêmica. Embora o cargo tenha como requisito de escolaridade o ensino médio, minha formação acadêmica esteve além desse requisito e passou a contribuir diretamente para as atividades que desempenho na UFAC, tendo em vista a necessidade de elaborar e formalizar documentos institucionais e demais comunicações que integram a rotina desta IFES. Ao longo desse período, também percebi que a experiência na Universidade poderia ser uma oportunidade para ampliar conhecimentos e compreender melhor questões que, provocadas pela tecnologia, estão cada vez mais presentes no cotidiano institucional. Foi nesse contexto que concluí em 2024 a Especialização em Direito Digital pela Legale Educacional. A especialização ampliou minha percepção sobre as relações entre direito, tecnologia e sociedade. Os estudos passaram a estabelecer conexões com situações presentes na minha rotina profissional, visto que a comunidade e a administração universitária está cada vez mais inserida em ambientes digitais, envolvendo sistemas eletrônicos, documentos digitais, informações acadêmicas e dados pessoais. Em 2025 comecei a atuar também no Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Teste de Software com Inteligência Artificial (IARTES), desenvolvido em parceria entre a UFAC, a Fundape e a Motorola.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Desde meu ingresso na UFAC, participei de diferentes comissões, comitês e grupos de trabalho, tanto no âmbito da Universidade quanto no projeto IARTES. Integrei Comissões Eleitorais, nas quais contribuí para a organização dos processos eleitorais, observando as normas internas da instituição, conforme Portarias nº 2.980, de 22 de agosto de 2023; nº 749, de 12 de março de 2025; e nº 3.712, de 16 de setembro de 2026. Também participei da Comissão de Implantação da Secretaria Unificada dos Cursos de Graduação, colaborando nas discussões e na proposição de ações voltadas à reorganização dos fluxos de trabalho, à integração das rotinas administrativas e à melhoria do atendimento acadêmico, conforme Portaria nº 3.508, de 22 de setembro de 2025. No Comitê de Inovação e Tecnologia da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia, participei de discussões e iniciativas relacionadas à inovação, conforme Portaria nº 2.051, de 2 de julho de 2026. Além disso, integrei a Subcomissão da 3ª Jornada das Profissões, colaborando na organização, na confecção de materiais e na realização das atividades do evento destinada aos estudantes, conforme Portaria nº 3.296, de 5 de setembro de 2025.

Recentemente, passei a integrar o Grupo de Trabalho responsável pela condução de experiência-piloto destinada à implantação de um modelo unificado de atendimento acadêmico e administrativo por servidores técnico-administrativos, no qual atuo em atividades relacionadas à implementação e à integração de procedimentos para aprimorar o atendimento à comunidade acadêmica, conforme Portaria nº 3.786, de 21 de setembro de 2026.

No âmbito do IARTES, participei da Comissão de Seleção de Professores, Alunos e Monitor de Graduação do Curso, atuando na coordenação dos processos seletivos e na elaboração de editais, com observância dos critérios e procedimentos estabelecidos, conforme Portarias nº 3.187, de 28 de agosto de 2025, e nº 1.681, de 29 de maio de 2026. Minha participação em processos seletivos também incluiu a aplicação de prova de concurso público para a carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAE), na qual atuei na fiscalização da aplicação das provas, contribuindo para a organização e a segurança do processo, conforme declaração de execução de atividades referente ao concurso regido pelo Edital ProdgEP nº 01/2023.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Em minha atuação profissional também participei de projetos institucionais voltados ao ensino, à pesquisa e à inovação. Na Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação realizei o levantamento de demandas específicas e participei das discussões e atividades voltadas à revisão e atualização do projeto político pedagógico, conforme Portaria nº 4050, de 01 de outubro de 2026. Também integro a Comissão de Criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e Inteligência Artificial, colaborando nas discussões e nos encaminhamentos relacionados à estruturação da proposta, conforme Portaria nº 3965, de 28 de setembro de 2026. Além dessas atividades, atuo como auxiliar administrativa no projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que é o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Teste de Software com Inteligência Artificial (IARTES), prestando suporte técnico administrativo e institucional necessários à execução do projeto, colaborando com a organização das demandas e contribuindo para o desenvolvimento e a execução do projeto, conforme declaração emitida pela Coordenadora Geral do Projeto.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Participei como colaboradora do Projeto Futuras Cientistas que busca estimular a participação de alunas da rede pública de ensino do ensino médio nas áreas de ciência e tecnologia. Nessa experiência, contribuí para a organização dos materiais e acompanhei o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelas participantes, me proporcionando maior aproximação com o ambiente científico.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Os saberes e as competências que desenvolvi ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre foram construídos a partir da experiência cotidiana como Assistente em Administração, da participação em atividades institucionais e do contato com diferentes demandas acadêmicas e administrativas. As oportunidades de aprendizado proporcionadas pela UFAC, aliadas à minha formação acadêmica e à busca contínua por novos conhecimentos, contribuíram para ampliar minhas habilidades, fortalecer minha autonomia e aprimorar minha capacidade de lidar com diferentes situações no ambiente de trabalho. Concluo que as experiências vivenciadas e os conhecimentos adquiridos ao longo desse percurso consolidaram minha experiência profissional e ampliaram minha capacidade de contribuir para o desenvolvimento das atividades institucionais. Mais do que cumprir as atribuições inerentes ao cargo, procuro colocar em prática os saberes construídos, com responsabilidade, comprometimento e disposição para colaborar com as demandas da comunidade acadêmica. Dessa forma, reconheço que minha trajetória na UFAC tem sido marcada não apenas pelo aprendizado profissional, mas também pela compreensão da importância do meu trabalho para o funcionamento da instituição e para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Considero que minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre evidencia a construção e o aprimoramento de saberes e competências compatíveis com o nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) que pleiteio. Ao longo desse percurso, ampliei minha atuação para além das rotinas administrativas, integrando comissões, grupos de trabalho, comitês e projetos institucionais voltados à gestão universitária, à reorganização de processos, à inovação, ao ensino e à pesquisa. Cada experiência contribuiu de maneira específica para minha formação. A graduação em Letras me proporcionou uma base sólida para a comunicação escrita e a organização das ideias, habilidades que aplico na elaboração de documentos e nas comunicações institucionais. O trabalho na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação me permitiu compreender melhor os processos acadêmicos e administrativos da Universidade, enquanto a especialização em Direito Digital ampliou minha visão sobre as questões jurídicas relacionadas à tecnologia. Posteriormente, minha atuação no projeto IARTES aproximou-me de iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, especialmente na área de inteligência artificial. A integração desses conhecimentos fortaleceu minha capacidade de lidar com diferentes demandas, trabalhar em equipe, acompanhar procedimentos e colaborar com ações voltadas ao aprimoramento institucional. Essa vivência também ampliou minha compreensão sobre o trabalho administrativo, que exige não apenas o cumprimento de rotinas, mas também responsabilidade, organização, análise crítica, comunicação e capacidade de adaptação às necessidades da instituição.

Nesse contexto, a pontuação de 57 (cinquenta e sete) pontos, aliada à documentação comprobatória apresentada e ao atendimento dos critérios mínimos exigidos, fundamenta minha solicitação de reconhecimento dos saberes e competências para o nível V, considerando que meu percurso demonstra a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, a ampliação das responsabilidades profissionais e o envolvimento em diferentes iniciativas da UFAC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD).

Rio Branco, 20 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

JANYNE DOS SANTOS TAVEIRA

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Janyne dos Santos Taveira, Assistente em Administracao**, em 20/10/2026, às 14:21, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2276490** e o código CRC **4ABC07BB**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.027982/2026-31

SEI nº 2276490